

PORTARIA PROEPE 30/2015

**DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ
INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 20 do Estatuto e no art. 16, II e V, do Regimento, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Ficam designados membros para compor o Comitê Institucional de Iniciação Científica da Universidade São Francisco – USF:

- Adair Mendes Nacarato
- Cláudio Garcia Capitão
- Cristiano Pereira Moraes Garcia
- Elaine Cristina Marques
- Fernanda Bruschi Marinho Priviero
- Geraldo Peres Caixeta
- Iara Lúcia Tescarollo Dias
- Marcelo Augusto Gonçalves Bardi
- Maria de Fátima Guimarães
- Nelson Hauck Filho
- Roberta Cardoso
- Robisom Damasceno Calado
- Simone Cristina Spiandorello
- Paula Marques Braga
- Thalita Rocha
- Vicente Idalberto Becerra Sablón

Art. 2º Conforme disposto no art. 5º, V, da Resolução CONSEPE 20/2011, o mandato dos membros ora designados será de 1 (um) ano, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Compõem, igualmente, a comissão, conforme Regulamento: o Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Coordenador do Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA, o Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – NPS e o Coordenador Institucional de Iniciação Científica – PIC, mantendo-se seu mandato enquanto permanecerem nos respectivos cargos.



Art. 4º As atribuições do Comitê Institucional de Iniciação Científica da Universidade São Francisco – USF são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PROEPE 3/2014.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de fevereiro de 2015.



Prof. Iara Andréa Alvares Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão